CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2484 /2023

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a pintura e demarcação da lombada localizada na Rua Matheus Ferreira Amado, em frente ao n.º 88, no bairro Jardim Pompeba.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que residem na Rua Matheus Ferreira Amado, em frente ao n.º 88, no bairro Jardim Pompeba, solicitando a pintura e demarcação da lombada que ali se encontra, por estar ela com a pintura gasta, precisando de manutenção.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de outubro de 2023.

ALFREDO MOURA
Vereador

TEC 320/MDN/br

À PREFEITURA
São Vicente, 10 / 10 / 23